Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 31.840
Data: 27/04/11 Hora: 08:21
Ofício:
Aprovado na 11ª SO, realizada em 28.04.11 SEM adendo

Presidente

MOÇÃO Nº 41 / 11

Assunto: Parabenização a equipe de Bertioga de Pedestrianismo.
MÇ - 04/11

Bertioga, 26 de abril de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Parabenização:

A matéria jornalística publicada na edição 1123 do Jornal Costa Norte, nos mostrou um exemplo de força de vontade desses atletas que representam muito bem nosso Município por esse mundão a fora.

A equipe de Bertioga de pedestrianismo conquistou boas colocações na 1ª etapa do 26º Campeonato de Pedestrianismo de Santos, domingo (17).

Antonio Monteiro da Silva é um exemplo de garra e incentivo para se levar um estilo de vida saudável, ele ficou em 1º lugar na categoria 65-69 anos e, em 99º na geral. A prova contou com a participação de 1,5 mil atletas. Silva completou os 10 km em 41 minutos.

O também bertioguense, João dos Santos Ferreira correu na categoria 35-39 anos e conquistou a 6ª posição.

Zezinho Reis que não corria a 9 anos que ficou em 18º na categoria 35-39 anos e em 100º na geral.

Não podendo deixar este exemplo de força de vontade passar em branco, é que apresento esta ***MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO*** aos corredores acima citados, parabenizando-os pela conquista e pelo fato de enfrentar as dificuldades e romper qualquer barreira e se orgulhar de representar a Cidade.

Solicito que cópias da presente moção sejam enviadas aos corredores, ao Conselho Municipal do Esporte, ao Prefeito Municipal, ao Diretor de Esportes Sérgio Pastori e observados os preceitos regimentais essa é a moção de parabenização que segue devidamente subscrita.

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Vereador
MARCELO VILARES
Presidente da Câmara

Toninho Rodrigues
Vereador

Ney Vaz Pinta Lyra

Orvando da Silva
Vereador